



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00902/2026-92

Relator(a): Cons. Karen Luise Vilanova Batista de Souza

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Procuradoria da República – Rio de Janeiro

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público Federal. SIS 0540.0014795/2026. Apuração de irregularidades em relação ao funcionamento da instituição de ensino Anhanguera Educacional Participações S/A, notadamente quanto à regular oferta de estágio supervisionado obrigatório indispensável à formação do Curso Superior Tecnológico em Radiologia, ofertado por meio da modalidade de ensino à distância (EAD).

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou improcedente o presente Conflito para declarar a atribuição do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos do voto da Relatora. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta